



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

Informação Técnica nº: 99/2025/ASJUR/DGPC

Referência: SSP 1661/2025 (vinculado ao SCC 4669/2025)

Assunto: Consulta. Indicação n.º 0277/2025.

Excelentíssimo Senhor Coordenador da ASJUR/DGPC,

Trata-se de consulta sobre a Indicação n.º 0277/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, “que sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego”.

A Casa Civil, por sua Diretoria de Assuntos Legislativos, solicitou manifestação acerca da existência ou não de contrariedade ao interesse público.

Compulsando-se o pleito em questão, não se divisa contrariedade ao interesse público.

É a Informação Técnica.

À distinta consideração da Coordenadoria da ASJUR/DGPC.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

(Assinatura digital SGP-e)

Davyd de Oliveira Girardi

Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete

Matr. 392.471-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho: de acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Delegado-
Geral.

(Assinatura digital SGP-e)

Adriano Spolaor

Coordenador da Assessoria Jurídica

Delegado de Polícia

Matr. 392.407-6



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S192Y8KC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI** (CPF: 037.XXX.419-XX) em 04/04/2025 às 16:17:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/09/2020 - 15:30:22 e válido até 24/09/2120 - 15:30:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ADRIANO SPOLAOR** (CPF: 276.XXX.308-XX) em 04/04/2025 às 16:46:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 11:12:13 e válido até 12/03/2119 - 11:12:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjFfMTY2M18yMDI1X1MxOTJZOEtD> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001661/2025** e o código **S192Y8KC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 1661/2025

Por determinação, este Gabinete acolhe a Informação Técnica nº 99/2025/ASJUR/DGPC, fls. 4/5.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 04 de abril de 2025.

Adriano Spolaor

Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete e.e.
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **42T5TI8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO SPOLAOR (CPF: 276.XXX.308-XX) em 07/04/2025 às 10:34:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 11:12:13 e válido até 12/03/2119 - 11:12:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjFfMTY2M18yMDI1XzQyVDVUSThV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001661/2025** e o código **42T5TI8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO Nº 40/2025/BM-1

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Processo SSP 00001663/2025.

Senhor Chefe do Estado-Maior Geral,

Trata-se de solicitação para análise e manifestação sobre o conteúdo da Indicação nº 0277/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego, conforme documento juntado às pp. 0003-0007 do processo-referencial SCC 00004669/2025, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/444/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Com base no art. 205 do Regimento Interno, o Deputado considera que a emissão de ruídos excessivos tem causado transtornos à população, comprometendo seu bem-estar e a qualidade de vida. Além disso, o desrespeito a normas como o Código de Trânsito Brasileiro, o Código Civil e outras legislações correlatas tem dificultado o controle efetivo da perturbação do sossego.

Diante disso, destaca-se a importância da implementação de ações educativas, do aumento da fiscalização e da adoção de medidas proporcionais e pautadas no diálogo, com o objetivo de evitar conflitos e garantir o direito ao descanso da população.

Pelo exposto, a Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1), entende que a matéria não é afeta às competências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contudo a considera de elevado interesse público, de modo que se manifesta pela apreciação da indicação pelos órgãos competentes.

Major BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Oficial Adjunto à BM-1/EMG
Respondendo pela Chefia da BM-1/EMG
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SA3FC447**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THYAGO DA SILVA MARTINS (CPF: 044.XXX.239-XX) em 07/04/2025 às 14:49:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 14:15:17 e válido até 21/02/2119 - 14:15:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjNfMTY2NV8yMDI1X1NBM0ZDNDQ3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001663/2025** e o código **SA3FC447** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Referência: SSP 00001663/2025

Trata-se de solicitação para análise e manifestação sobre o conteúdo da Indicação nº 0277/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego, conforme documento juntado às pp. 0003-0007 do processo-referencial SCC 00004669/2025, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/444/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Informamos que, após análise realizada pela Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1), conforme a Informação nº 40/2025/BM-1 (fls. 04), o Estado-Maior Geral entende que a matéria não é afeta às competências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contudo a considera de elevado interesse público, de modo que se manifesta pela apreciação da indicação pelos órgãos competentes.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T43BEX27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 07/04/2025 às 18:40:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjNfMTY2NV8yMDI1X1Q0M0JFWDI3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001663/2025** e o código **T43BEX27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 392/25/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho de p. 2 do Documento SSP 00001663/2025, solicitando análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) quanto a Indicação nº 277/2025, subscrita pelo Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego, conforme documento juntado às pp. 3-7 do processo-referencial SCC 00004669/2025, informo que, após análise realizada pela Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1) do CBMSC, conforme a Informação nº 40/2025/BM-1 (p. 4), a matéria não é afeta às competências do CBMSC. Contudo, considero a proposição de elevado interesse público e opino pela apreciação da indicação pelos órgãos competentes.

Certo de contar com a vossa compreensão, permaneço à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
Coronel BM RR FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BR321ZN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 09/04/2025 às 08:28:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjNfMTY2NV8yMDI1X0JSMzlxWk4x> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001663/2025** e o código **BR321ZN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

Ofício nº 29775/PMSC/2025

Florianópolis, 11 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 277/2025, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, passo a expor:

A proposição não encontra óbice quanto ao interesse público, pois converge com o objetivo de promover o bem-estar da coletividade e coibir condutas que geram perturbação do sossego e poluição sonora — demandas que figuram entre as mais recorrentes nos atendimentos prestados por esta Corporação.

Ressalta-se que a Polícia Militar já desenvolve ações de fiscalização voltadas à repressão dessas condutas, com atenção especial às áreas residenciais e aos períodos noturnos e de maior incidência, como os fins de semana, sempre à luz da legislação vigente e das prioridades operacionais estabelecidas.

Contudo, eventual ampliação das medidas de cunho preventivo e educativo requer estrutura específica, além da disponibilidade de recursos materiais e humanos, fatores que precisam ser compatibilizados com o atual cenário institucional. Destaca-se, ainda, que a atuação policial encontra limites em função da complexidade técnica e legal das abordagens, em especial nas situações que demandam aferição acústica, nos moldes das normas da ABNT e das resoluções do CONAMA.

Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(fls. 02 Ofício nº 29775/PMSC/2025 de 11/04/2025)

Assim, permanece o compromisso da Polícia Militar com a fiscalização ambiental urbana e o enfrentamento à poluição sonora, nos termos da legislação vigente, e na medida em que suas capacidades operacionais e recursos disponíveis permitam, reafirmando a prioridade em garantir a ordem pública e o sossego da população catarinense.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V5E5UY63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 11/04/2025 às 18:36:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjJfMTY2NF8yMDI1X1Y1RTVVWTYz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001662/2025** e o código **V5E5UY63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO GERAL – ASSESSORIA JURÍDICA

Informação Técnica 41/2025/ASJUR/GABPG

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Interessados: Polícia Científica de Santa Catarina – PCI e outros.

Processo n.: SSP 1664/2025 (SCC 4669/2025)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Exma. Sra. Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina,

Aportou nesta Assessoria Jurídica o presente processo, com intuito de que se manifeste este corpo técnico de assessoramento sobre Indicação nº 0277/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera sugerindo a *adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego.*

Tecidas estas considerações, esta Assessoria Jurídica, no desempenho de suas atribuições legais, não observa qualquer impropriedade na minuta que seja capaz de apontar, de plano, para a existência de contrariedade ao interesse público ou de alteração das atribuições da Polícia Científica, motivo pelo qual é favorável ao projeto de lei nos termos ora apresentados.

É a manifestação que se submete a Vossa Excelência.

Gabriela Alves Krauss

Coordenadora da Assessoria Jurídica

Polícia Científica de Santa Catarina

(Assinado digitalmente – Lei 14.063/2020)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3UD3L2C8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA ALVES KRAUSS (CPF: 105.XXX.529-XX) em 16/04/2025 às 13:40:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/09/2023 - 15:14:14 e válido até 15/09/2123 - 15:14:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjRfMTY2Ni8yMDI1XzNVRDNMMkM4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001664/2025** e o código **3UD3L2C8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 146/2025/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SSP 1664/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 673/SCC-DIAL-GEAPI, instruído na pág. 8 do processo SGPe SCC 4669/2025, da Diretoria de Assuntos Legislativos, referente à Indicação 0277/2025, que “sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego”, apresentar o que segue.

Acolho o exposto na Informação Técnica nº 41/2025/ASJUR/GABPG da Assessoria Jurídica da Polícia Científica, instruída na pág. 8 do processo SGPe SSP 1664/2025, manifestando-me favorável ao projeto de lei nos termos ora apresentados.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M9Q84ZM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 16/04/2025 às 19:35:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2NjRfMTY2Ni8yMDI1X005UTg0Wk0y> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001664/2025** e o código **M9Q84ZM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 4669/2025

Ofício nº 501/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0673/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o presente processo que trata da indicação nº 0277/2025, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego, em conformidade com o **Ofício nº GP/DL/444/2025**, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, devidamente instruído com as informações das Instituições que compõem esta Pasta.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhor
JOSEVAN CARMO DA CUZ JUNIOR
Diretor de Assuntos Legislativos, designado
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **15PLQ42U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 22/04/2025 às 14:49:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjY5XzQ2NzBfMjAyNV8xNVBMUTQyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004669/2025** e o código **15PLQ42U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0916/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0277/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício nº 501/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da sugestão de adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **08G31GSW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/04/2025 às 17:28:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NjY5XzQ2NzBfMjAyNV8wOEczMUdTVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004669/2025** e o código **08G31GSW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.